

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 119093805**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1122/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 147/2023, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) e pela Subprefeitura Sé (SUB-SÉ), a respeito do pedido de providências quanto à remoção e ao acolhimento das famílias “[...] que estão na invasão e desordem urbana **na Avenida Rio Branco, especificamente na altura do número 75, e no início da mesma avenida com o Largo do Paisandu**” (sic).

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**Denise Soares Ramos****Chefia de Gabinete**

Em 12/02/2025, às 23:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119093805** e o código CRC **B2BFDBA7**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Chefia de Gabinete**

Rua: São Bento - nº 405, 22º andar - Sala 223-B - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4661 / 3322-4663

PROCESSO 6010.2023/0004056-3

Encaminhamento SEHAB/CG Nº 099266465

São Paulo, 04 de março de 2024.

À

PREF/CASACIVIL/ATL

Sra. Assessora,

Em atenção ao solicitado em doc. 098957916, restituímos o presente informando que:

"Os atendimentos habitacionais em Secretaria Municipal de Habitação advêm principalmente das remoções ocorridas nas áreas de intervenção desta pasta ou de intervenção municipal por meio de parceria com outros municípios, órgãos do Estado e da União. O atendimento habitacional provisório tem o objetivo de auxiliar as famílias na cobertura das despesas com moradia, nas intervenções de ações prioritárias da SEHAB.

Para as solicitações que não compõem as áreas de intervenção da SEHAB, mas que contemplem as demandas habitacionais do município de São Paulo, é destinado cadastro eletrônico com vistas ao atendimento habitacional pelo Programa Minha Casa Minha Vida. O referido cadastro é aberto a todos munícipes, não sendo necessária determinação para realização do mesmo, poderá ser realizado por meio do sítio http://servicos.cohab.sp.gov.br/demanda/instrucoes_2014.htm ou pessoalmente no endereço da Avenida São João, 299 de segunda a sexta-feira as 08:30h as 16:00h, sendo necessária a atualização anual dos dados."

Assim, sugerimos que os munícipes sejam direcionados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, responsável pelo acolhimento às demandas advindas da população em situação de rua.

Ainda, tendo em vista que trata-se de famílias abrigadas em via pública, sugerimos encaminhamento à Subprefeitura de referência para providências necessárias.



Tiago Oliveira Dias

Chefe de Gabinete

Em 06/03/2024, às 17:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099266465** e o código CRC **4B0743B5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Assessoria Técnica do Gabinete

Rua Líbero Badaró, nº 425, 35º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9771

PROCESSO 6010.2023/0004056-3

Encaminhamento SMADS/GAB/AT Nº 103798880

São Paulo, 21 de maio de 2024.

SMADS/GAB/CG

SMADS/COJUR/SDD

Em atenção ao encaminhamento (103007526) quando ao ofício (094661259) manifestamos ciência dos documentos (096427211) elaborado pela equipe do CRAS Sé, (097714019) elaborado pela CPSB e (101699042) GSUAS. Sendo o que tínhamos para indicar no momento reconduzimos para prosseguimento.

Atenciosamente,



Carlos Ailton dos Santos Junior
Assistente Técnico de Gestão
Em 21/05/2024, às 14:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103798880** e o código CRC **B552A1AE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CRAS Sé

Avenida Tiradentes, 749, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01102-010

Telefone: 3396-3500

PROCESSO 6010.2023/0004056-3

Encaminhamento SMADS/CRAS-SE Nº 096427211

São Paulo, 08 de janeiro de 2024.

SMADS/SAS/SÉ

Sra Supervisora, boa tarde

Em 05.01.24 este CRAS esteve na ocupação localizada à Av. Rio Branco, altura do nº 75, trata-se de um espaço aberto gradeado por portões, não há edificação, apenas muitas barracas montadas e compartimentos de madeiras.

Conversamos na calçada com uma "liderança", que nos informou que a ocupação não possui uma liderança organizada por movimento a moradia, contudo, possuem uma advogada acompanhando o caso.

Informou que existem cerca de 13 a 15 famílias, e que somente crianças há aproximadamente 15/16, todas encontram-se matriculadas na Escola, a maioria dos ocupantes trabalha com reciclagem e estão no espaço há 02 anos.

Contextualizamos à ela sobre as ofertas que o CRAS oferece, focando no CADÚNICO e na importância de atualização a cada 02 anos ou quando houver qualquer mudança no cadastro, tais como, mudança de endereço, inclusão ou exclusão de algum membro da família dentre outros.

Oferecemos também, vagas em Centros de Acolhida, que foi imediatamente rejeitado, uma vez que os ocupantes lutam por moradia.

Sendo o que tínhamos para informar, nos mantemos à disposição.

Atenciosamente,



Joelson Da Silva Souza
Coordenador(a) I

Em 09/01/2024, às 13:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096427211** e o código CRC **71618AB2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Proteção Social Básica
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:
PROCESSO 6010.2023/0004056-3
Encaminhamento SMADS/GSUAS/CPSB Nº 097714019

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024.

SMADS/Chefia de Gabinete

Sra Chefe,

Trata o presente de Ofício da Camara Municipal de São Paulo solicitando a remoção e acolhimento de famílias instaladas na Avenida Rio Branco, altura do número 75.

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Sé realizou visita aos moradores do local, cujas informações constam no documento 096427211, na qual disponibilizaram as ofertas do âmbito da Política de Assistência Social.

Tendo em vista que as famílias recusaram acolhimento no Centro de Acolhida e buscam atendimento por moradia, esta Coordenação de Proteção Social Básica nada tem a acrescentar.



Fátima de Jesus Teixeira
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 02/02/2024, às 18:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097714019** e o código CRC **2D0842F1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gestão SUAS

Rua Líbero Badaró, 569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9703

PROCESSO 6010.2023/0004056-3

Encaminhamento SMADS/GSUAS Nº 101699042

São Paulo, 16 de abril de 2024.

À SMADS/GAB/CG

Considerando o Ofício CMSP SGP-23 nº 1122/2023 - IND 147/23 (094661259), bem como as manifestações da área técnica do CRAS Sé 096427211 e da Coordenação de Proteção Social Básica 097714019, inclusive reforçadas em outros encaminhamentos de demais Secretarias endereçadas neste processo SEI.

Considerando que a rede de atenção à população em situação de rua abrange diferentes atores – governamentais e não governamentais – em todos os níveis federativos, de diferentes poderes e com diversas atribuições institucionais, bem como a Política Municipal, destinada à essa população, envolve a ação de diversas Secretarias municipais como Habitação, Saúde, Educação, Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Segurança urbana, Cultura, Direitos Humanos e Subprefeituras.

Com escusas pelo tempo decorrido, ratificamos o contido em doc. SEI 096427211, mantendo-nos disponíveis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Refferson Lima Silva
Assessor(a) III

Em 16/04/2024, às 07:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101699042** e o código CRC **4EE9A95E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0004056-3

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 107448810

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora Técnica e Legislativa

Com nossas escusas pelo tempo decorrido, encaminho manifestação em SEI 103798880, para conhecimento e providências decorrentes.



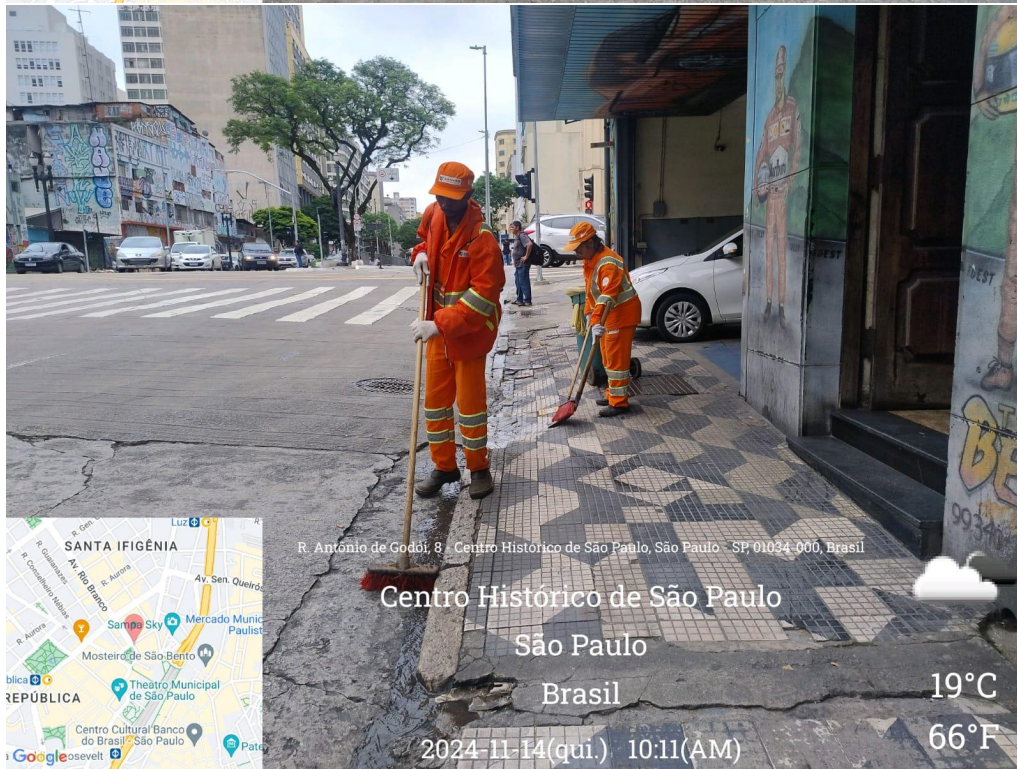
Luciana Marinho Carvalho

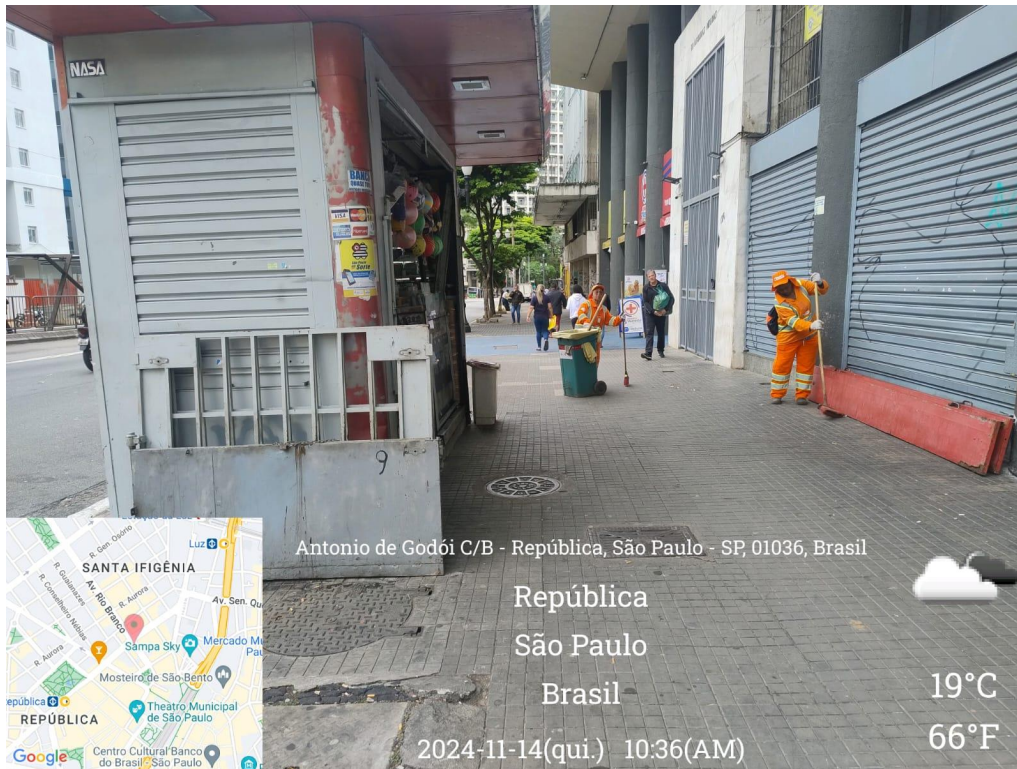
Chefe de Gabinete

Em 25/07/2024, às 12:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107448810** e o código CRC **E0F878FA**.









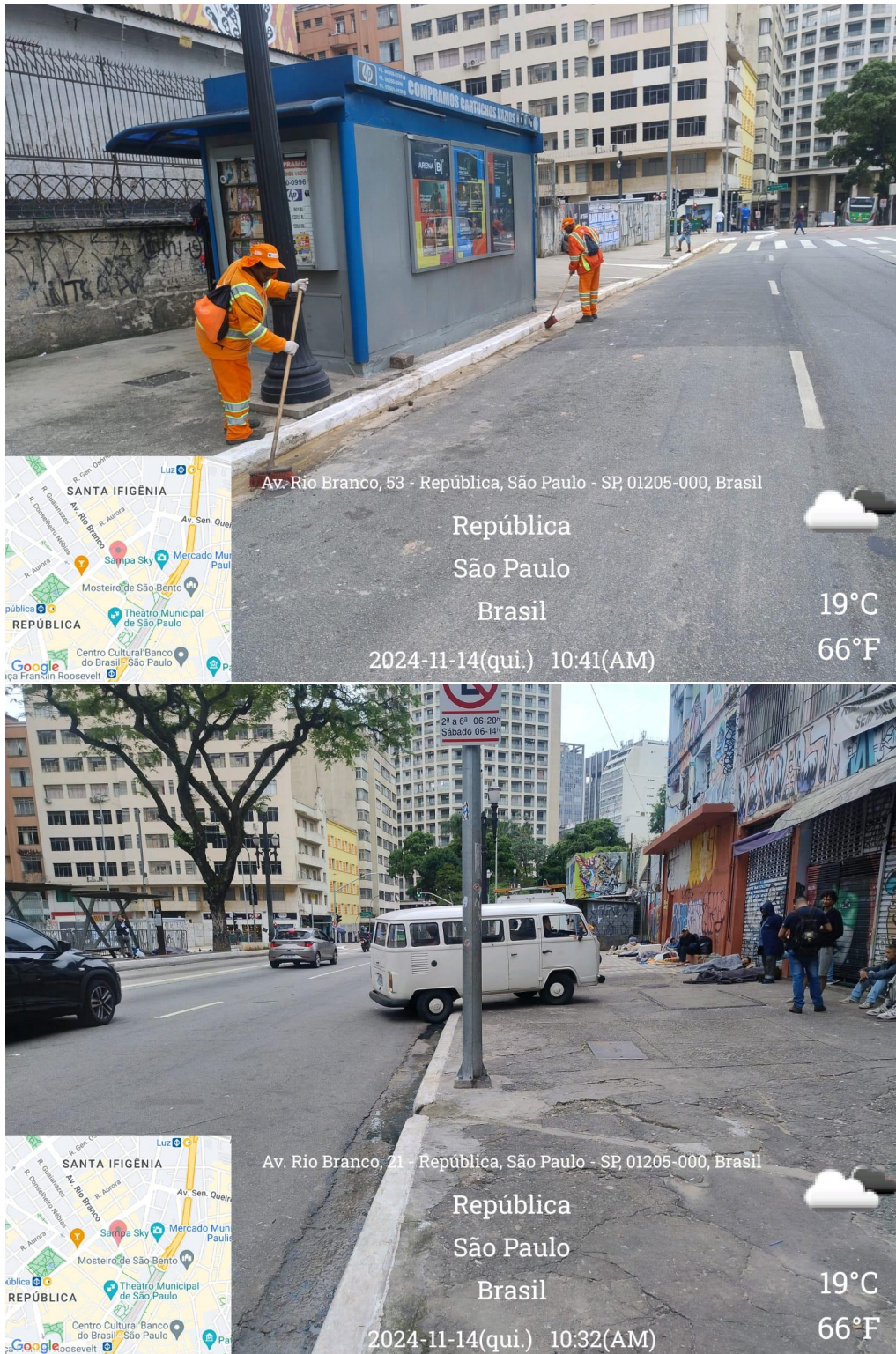




















PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Unidade de Varrição

Rua Alvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2023/0004056-3

Informação SUB-SE/CMIU/SLP/UV Nº 114452852

São Paulo, 18 de novembro de 2024.

Sub-Sé/CPO/STLP

Sr. Supervisor

Com as nossas devidas providencias, quanto a limpeza dos locais citados, conforme
SEI 114452825



Laila Mikael Abou Risk
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 18/11/2024, às 08:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114452852** e o código CRC **943ACD3B**.

PMSP
AAH19M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
IDENTIFICACAO DA PROPRIEDADE

24/01/25
10:03:02

Nome do Proprietario : MUNICIPIO DE SAO PAULO

Nome do Compromissario :
Validade : SQL ATIVO

Endereco : R BOTICARIO

N.Imovel: 00076

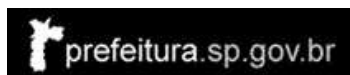
Complemento : Bairro : REPUBLICA

Referencia : Codlog : 009512 CEP: 01040 - 010

Distrito : REPUBLICA AR : SE
Distrito 02 : Distrito 03:
M.O.C. : 09G - 4A M.S.F.: 01C

Zoneamento :
Lei de Zoneamento :

MODULO CHAVE SQL 001 . 054 . 0227 - 3
PF 3 RET



Consulta Histórico da Edificação

Nome do Proprietário do Imóvel: MUNICIPIO DE SAO PAULO

Nro do Contribuinte: 001.054.0227-3

Local de Entrega: R DO BOTICARIO,00076 - REPUBLICA

CEP (entrega): 01040-010

Código do Logradouro (entrega): 00951-2

Local do Imóvel: R DO BOTICARIO,00076 REPUBLICA

CEP: 01040-010

Código do Logradouro: 00951-2

Mensagem:

Informação hábil para Comprovação da Situação da Edificação - para fins Internos.

Data	TP	Embasamento Legal	Ano Constr.	Situação	Nro. Processo	Testada Principal	Área do Terreno	Área Edificada	Fração Ideal
24/10/1990	1		1990	1 -REGULAR	0-50146338974	35,85	541	13	1,0000
10/05/2017	12	L. 16.642/17	1990	1 -REGULAR	0-50146338974	35,85	541	13	1,0000

Página: 1

Copyright SIGRC

SITOR-1

M.1.2.3.4.5.6-EM-TÔDA QUADRA

1ª Zona

QUADRA - 54

REVISÃO PARA 1967

1968

1969

1970

1972-20/10/70

PROC. N° 86.812/61-ACOMPANH

PROC. N° 197883/62-24-11-72

PROC. 86.812/61-16/11/73-DÁRIO

CERTIDÃO 09204/73-4

4-5-1973

REV. P/1.974-17-12-73-DÁRIO

PROC. 80.885/73-3da-8-5-74

PRIZ: 188402/72-23.7.74

MEM. 43.154/74-REV.1975

(24-10-74)

VERA

REV.79-PAR.23.003/79 (5/3/79) DÁRIO

ATU.80-PAP.23.013/80

17/10/80 *marcelita*

ATU. 81. - PAP. 23 019 / 81

22 / 12 / 81 H

ATU.82- PAP. 23.006/82-07/06/82

Pap. 21.017/85 (4.2.86)

Pop. 33.001/91 (2.7.91) HZ.

0° 52' 51" 907' 003'

COD.1

LARGO DO
PAIÇANDU

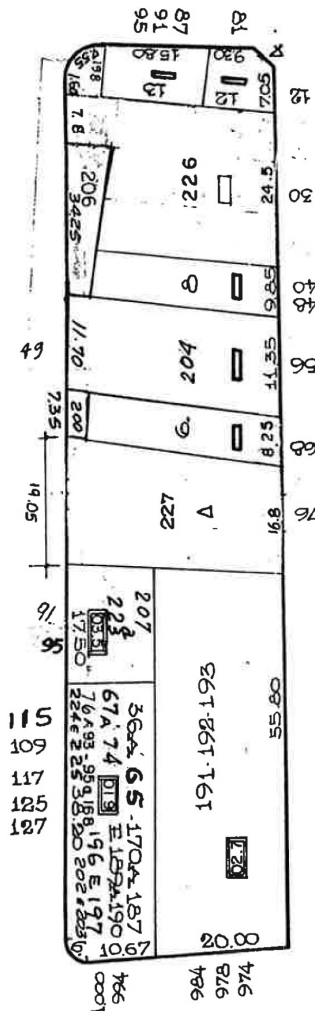
AVENIDA

RIO

BRANCO

COD.1

COD. LOG. 17.115 - 8



ATUAL R. DO BOTICARIO

RUA AMADOR BUENO

COD.1

COD. LOG. 00.981 - 2

M O C

M O C

M O C

F-4

AVENIDA IPIRANGA

COD.1

COD. LOG. 09.276 - 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2023/0004056-3

Informação SUB-SE/CPDU/SFISC/F Nº 114667066

São Paulo, 21 de novembro de 2024.

SUB-SÉ/STF

Sr Chefe:

Em vistoria, a coordenadora da ocupação, Sra Tamires, nos informou que residem no local 18 famílias, num total de 40 pessoas incluindo crianças e idosos.

Att,



LUCIANA DE SANTIS PINTO
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
Em 21/11/2024, às 11:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114667066** e o código CRC **B9A35015**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA SÉ****Chefia de Gabinete**

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1200

Ofício nº 0326/SUB-SÉ/GAB/2025**PROCESSO SEI 6010.2023/0004056-3****ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1122/23 - Indicação nº 147/2023 - Solicitação de remoção e acolhimento de famílias****Ilustre Dra. Juliana Paula M. Franco,**

Com escusas pelo tempo decorrido, o que ensejou, inclusive, reiteração, vimos por meio do presente, respeitosamente, informar:

1. O imóvel em questão é um bem público pertencente ao Município de São Paulo, conforme indicado na informação CPDU/CAD nº 118456723. Além disso, o auto de intimação CPDU/SFISC nº 114373518 comprova que a Subprefeitura Sé já realizou a fiscalização do local em junho de 2023, com base no Decreto nº 48.832/2007, determinando sua desocupação. No entanto, essa determinação foi descumprida, conforme relatório da equipe CPDU/SFISC nº 114667066, que aponta a presença de 18 famílias, totalizando 40 pessoas habitando o imóvel.
1. Diante dessa situação, informamos que adotaremos todas as medidas administrativas cabíveis no âmbito desta Subprefeitura, com destaque para o rito do Decreto 48.832/2007. Caso essas ações não sejam frutíferas, encaminharemos a demanda, acompanhada de toda a documentação pertinente, à Procuradoria Geral do Município para análise e eventual ajuizamento de ação possessória correspondente.
2. Considerando tais informações, acreditamos que o presente processo SEI possa ser encerrado, após o oferecimento de resposta à CMSP;
3. Por fim, nos colocamos à disposição para esclarecimentos e complementos que se mostrarem necessários.

RODOLPHO FURLAN**CHEFE DE GABINETE****SUB-SÉ**

À Ilustríssima Senhora

JULIANA PAULA M. S. FRANCO

Assessoria Técnica Legislativa do Gabinete do Prefeito

CAPITAL - SP.



Rodolpho Furlan Domingues

Chefe de Gabinete

Em 03/02/2025, às 18:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118924962** e o código CRC **3EA71D29**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6010.2023/0004056-3

SEI nº 118924962